



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 20/2024**, à Lei nº 6.378, de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 20/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Irmã Dulce.			
Justificativa: O valor da emenda impositiva de bancada em questão destina-se à aquisição de mobiliários, a saber:				
1. Armários para as salas de aula do berçário, maternal e jardim - quantidade: 22. 2. Geladeira para utilização no lactário da instituição - quantidade: 01 3. Arquivo para secretaria, com no mínimo 20 gavetas, que será utilizado para arquivamento dos documentos dos alunos - quantidade: 1 armário com no mínimo 20 gavetas. 4. Caixas de som portátil com bluetoorh e USB para utilização em sala de aula - quantidade 03. 5. Um freezer vertical de 240 litros. 6. Computador completo para utilização na secretaria da escola - quantidade: 01				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	<input type="checkbox"/> Novo: <input checked="" type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/> X			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:		07.02	Departamento Administrativo	
Ação:		2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	50.000,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	12.000.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	11.950.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D3-39CD-4D04-BFF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 13:58:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/17D3-39CD-4D04-BFF5>